DECRETO Nº 00116/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 74.659,00 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.019 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9		100	290,00
02.06.28.331.0412.0.003 - CONTRIBUICAO AO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	119		100	20.000,00
02.07.04.122.0405.2.017 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	140		100	823,00
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	237	FES	255	12.100,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	239	FES	155	2.780,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	469	FES	155	99,00
02.09.01.12.365.1205.2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHE				
339030 - Material de Consumo	291	ENSINO	101	406,00
02.09.04.12.361.1202.2.042 - RECUROS DE CONVENIO - QESE				
339030 - Material de Consumo	338	QESE	147	22.000,00
02.09.04.13.392.1301.2.059 - PATROCINIO DE FESTAS TRADICIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	355		200	11.961,00
02.10.01.08.244.0801.2.031 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	390	AS.SOC	100	3.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	394	AS.SOC	100	1.200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**74.659,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0411.2.019 - MANUTENCAO DO GABINETE E ASSESSORIA DE GOVERNO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10		100	290,00
02.04.04.122.0402.2.011 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR (PESSOAL)				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	59		100	3.000,00
02.07.04.122.0405.2.017 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO SETOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	141		100	823,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.26.782.2605.1.159 - REPAROS/CONSTRUCAO/CONSERVACAO DE PONTES				
449051 - Obras e Instalacoes	196		100	20.000,00
02.09.01.12.365.1205.2.055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE CRECHE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	ENSINO	101	406,00
02.10.01.08.244.0801.2.131 - MANUTENCAO ATIVIDADES CASA CRIANCA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	AS.SOC	100	1.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**25.719,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**24.061,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**24.879,00**
TOTAL DE RECURSOS				**74.659,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 20 de outubro de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**